



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 1 de 9

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Ata de Posse | 9 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 2 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 135 de 06 Junho de 2.013.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o emprego de Confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA**, criado pela Lei Complementar nº 040/2013, de 06 de junho de 2.013,, a servidora municipal **ELIZABET APARECIDA CAMBI**, RG nº 32.240.290-6/SSP/SP., Carteira Profissional nº 035580 – Série 00239/SP, CAIXA, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 12, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Finanças.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Junho de 2.013.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SEF. PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 251, de 03 Dezembro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, a partir 01 de Janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 135, de 06 de Junho de 2013, que designou a funcionária **ELIZABET APARECIDA CAMBI**, RG nº 32.240.290-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 035580 – Série 00239/SP, para exercer as funções de **CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA**, emprego de confiança, devendo a mesma retornar ao emprego de origem de **CAIXA**.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Dezembro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SEÇ. PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 004, 01 de Janeiro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 251 de 03 de
Dezembro de 2.016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,
correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Janeiro de 2.017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 066 de 16 de Abril de 2015.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de empregos e quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 040/2013 de 06 de Junho de 2.013, nomeia a Sra. **MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA**, RG nº 33.477.468-8/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002462 – 00239/SP, para o emprego de **DIRETOR DE BEM ESTAR SOCIAL**, regido pela C.L.T., referência D-13, anexo 2, dos empregos em comissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Abril de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 254, de 03 Dezembro de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a partir 01 de Janeiro de 2.017, a Sra. **MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA**, RG nº 33.477.468-8/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002462 – Série 00239/SP, do emprego em comissão de **DIRETOR DE BEM ESTAR SOCIAL**, que ocupa desde 16 de Abril de 2015, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Dezembro de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 006, 01 de Janeiro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 254 de 03 de
Dezembro de 2.016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,
correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Janeiro de 2.017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 016, 02 de Janeiro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 040/2013 de 06 de Junho de 2013, nomeia a Srta. **NATHALIA NARESSI**, RG nº 30.447.013-2SSP/SP, Carteira Profissional nº 042296 – 00320SP, para o emprego de **DIRETOR DE SAÚDE**, regido pela C.L.T., referência D 13, anexo 2, dos empregos em comissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL

Código Localizador: **JC9ORBF0**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 31

Página 9 de 9

Ata de Posse

18 *18*

Ata de Posse da Prefeita

no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em seguida dos Senhores Vereadores nesta cidade de Santa Cruz da Conceição, no Centro de Trabalho do Trabalho, um Sítio Solene de Instalação da Legislatura 2017 / 2020 (de 1º de janeiro de 17 a 31 de dezembro de 2020), com a presença de Vereador Paulo Luís Ferreira Araújo que assumiu a Presidência por ser o mais votado dentre os Vereadores presentes, do lado e próprio Vereador a realizar todos os trabalhos da própria Sítio Solene, nomeou a Senhora Patrícia Capedifoglio Landgraf, Prefeita eleita, legalmente denominada, a prestar compromisso, tomar posse no cargo de Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição. Após as formalidades regulamentares, fez a afirmação de honrar o cargo, no qual é investida neste momento, prestando um vez mais o seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com dedicação e honestidade o mandato que me foi confiado e trabalhar visando o progresso do Município e o bem estar do Povo". A seguir o Presidente da Sítio declarou legalmente investida, como Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição a cidadã Patrícia Capedifoglio Landgraf. Para constar eu, Paulo Luís Ferreira Araújo, Presidente da Sítio Solene lavrei o presente Sítio que, depois do lido vai assinado por mim e pela Prefeita investida. Santa Cruz da Conceição, 01 de janeiro de 2017.

Presidente da Sítio, Paulo Luís Ferreira Araújo:

Prefeita eleita, Patrícia Capedifoglio Landgraf: *[Assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP
AUTENTICAÇÃO
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA DOU FE

04 JAN. 2017

TAMIRES GLÓRIA DA SILVA - OFICIAL DESIGNADA
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE